



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

DATA DE EMISSÃO DO EDITAL DE LEILÃO: 11/11/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 16/12/2024, às 08:30

LOCAL DE LEILÃO: SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTÔNIA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

A FAPESPAL- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Altônia, através de seu Presidente, Sr. **MAXILIANO MAINA, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, realizará no dia 12/12/2025, às 08:30 horas, o **LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2025**, para alienação dos Bens abaixo identificados, de acordo com as condições deste Edital:

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do FAPESPAL no seguinte endereço eletrônico:, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo a, Alienação por leilão Público do tipo maior Lance para os bens, imóveis e imóveis abaixo Relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO
1.	MATRÍCULA 10.199 – JARDIM PLANALTO
2.	MATRÍCULA 15.543 – JARDIM ATLÂNTICO I
3.	MATRÍCULA 16.324 – JARDIM ATLÂNTICO I
4.	MATRÍCULA 16.325 – JARDIM ATLÂNTICO I
5.	MATRÍCULA 16.326 – JARDIM ATLÂNTICO I
6.	MATRÍCULA 16.327 – JARDIM ATLÂNTICO II
7.	MATRÍCULA 16.328 – JARDIM ATLÂNTICO II
8.	MATRÍCULA 16.329 – JARDIM ATLÂNTICO II
9.	MATRÍCULA 16.330 – JARDIM ATLÂNTICO II
10.	MATRÍCULA 16.461 – JARDIM ATLÂNTICO I
11.	MATRÍCULA 16.462 – JARDIM ATLÂNTICO I
12.	MATRÍCULA 16.463 – JARDIM ATLÂNTICO I
13.	MATRÍCULA 16.464 – JARDIM ATLÂNTICO I
14.	MATRÍCULA 16.465 – JARDIM ATLÂNTICO I
15.	MATRÍCULA 16.466 – JARDIM ATLÂNTICO I
16.	MATRÍCULA 16.467 – JARDIM ATLÂNTICO I
17.	MATRÍCULA 16.468 – JARDIM ATLÂNTICO I
18.	MATRÍCULA 16.469 – JARDIM ATLÂNTICO I
19.	MATRÍCULA 16.470 – JARDIM ATLÂNTICO I
20.	MATRÍCULA 16.471 – JARDIM ATLÂNTICO I
21.	MATRÍCULA 16.472 – JARDIM ATLÂNTICO I
22.	MATRÍCULA 16.473 – JARDIM ATLÂNTICO I
23.	MATRÍCULA 16.474 – JARDIM ATLÂNTICO I
24.	MATRÍCULA 16.475 – JARDIM ATLÂNTICO I
25.	MATRÍCULA 16.476 – JARDIM ATLÂNTICO I
26.	MATRÍCULA 16.477 – JARDIM ATLÂNTICO I
27.	MATRÍCULA 16.478 – JARDIM ATLÂNTICO I
28.	MATRÍCULA 16.479 – JARDIM ATLÂNTICO I
29.	MATRÍCULA 16.480 – JARDIM ATLÂNTICO I
30.	MATRÍCULA 16.486 – JARDIM ATLÂNTICO II
31.	MATRÍCULA 16.487 – JARDIM ATLÂNTICO II
32.	MATRÍCULA 16.488 – JARDIM ATLÂNTICO II
33.	MATRÍCULA 16.489 – JARDIM ATLÂNTICO II



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

34.	MATRÍCULA 16.490 – JARDIM ATLÂNTICO II
35.	MATRÍCULA 16.491 – JARDIM ATLÂNTICO II
36.	MATRÍCULA 16.492 – JARDIM ATLÂNTICO II
37.	MATRÍCULA 16.493 – JARDIM ATLÂNTICO II
38.	MATRÍCULA 16.494 – JARDIM ATLÂNTICO II
39.	MATRÍCULA 16.495 – JARDIM ATLÂNTICO II
40.	MATRÍCULA 16.496 – JARDIM ATLÂNTICO II
41.	MATRÍCULA 16.497 – JARDIM ATLÂNTICO II
42.	MATRÍCULA 16.498 – JARDIM ATLÂNTICO II
43.	MATRÍCULA 16.499 – JARDIM ATLÂNTICO II
44.	MATRÍCULA 16.500 – JARDIM ATLÂNTICO II
45.	MATRÍCULA 16.501 – JARDIM ATLÂNTICO II
46.	MATRÍCULA 16.502 – JARDIM ATLÂNTICO II
47.	MATRÍCULA 16.503 – JARDIM ATLÂNTICO II
48.	MATRÍCULA 16.504 – JARDIM ATLÂNTICO II
49.	MATRÍCULA 16.505 – JARDIM ATLÂNTICO II
50.	MATRÍCULA 15.592 - JARDIM PARAÍSO
51.	MATRÍCULA 15.593 - JARDIM PARAÍSO

2. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Poderão participar do Leilão, todos os interessados, tanto pessoas físicas como jurídica, maiores de 18 anos, residente em qualquer parte do país, **com exceção de servidores públicos ativos ou inativos do Município de ALTÔNIA, PR.**

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Artigo 156 da lei 14.133/2021.

As alienações dos bens imóveis se darão pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, em sessão pública, cujo valor deverá superior ao da avaliação.

Ao arrematar o (s) bem (s) de que trata este Leilão, o arrematante declara aceitar e receber o mesmo, **nas condições em que se encontra** a disposição dos interessados, sendo que após a declaração do vencedor do leilão do bem, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do mesmo, para desobrigar do cumprimento das demais obrigações.

2.1 – DO PAGAMENTO

O pagamento e acerto de contas do Arrematante será efetuado logo após a arrematação e à **VISTA com tolerância de 01 (um) dia útil**, com dinheiro ou Depósito/transferência em conta Específica a ser indicada pela Prefeitura Municipal.

Caso o Arrematante opte por depósito como meio de Pagamento, após o Leilão o vencedor será encaminhado ao setor de responsável onde será repassado os dados para **depósito identificado**, o qual deverá ser realizado junto a rede bancária, até o término do expediente bancário, **NÃO, SENDO ACEITOS DEPÓSITOS VIA ENVELOPES EM CAIXAS ELETRÔNICOS.**

O Depósito Identificado deverá ser realizado exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o Leilão, sendo que o bem não será liberado em nome de terceiros. **Se o arrematante se tornar vencedor de mais de um item, deverá realizar os depósitos separadamente para cada lote vencido.**

Uma vez não realizado o pagamento do mesmo, será declarado a inadimplência de arrematação com o seu cancelamento e nulidade, (artigo 60 da Lei 14.133/2021), sendo o lote oferecido a outros interessados.

O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente.

O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

A transferência do bem ora leilado deverá acontecer em até 30 dias após da realização do leilão e expedição de Carta de Quitação emitida pelo FAPESPAL. A não transferência do bem até a data estipulada acarretará em cobrança de diária no valor de **0,5% (meio por cento)** do valor do bem por dia.

Correrá por conta do arrematante todas as despesas decorrentes de transferência do Imóvel.

3. DA CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO

As propostas e as documentações para habilitação dos interessados deverão ser entregues na Sessão de Leilão Público no local indicado no Preâmbulo deste edital, para protocolo, antes do início do Leilão, com a seguinte composição:

a) ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO

Para Pessoas Jurídicas – Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- ✓ Contrato Social com as 02 (duas) ultimas alterações (se houver), ou consolidado;
- ✓ Cópia autenticada da cédula de Identidade do representante, sócio ou diretor que estiver habilitado juridicamente a representar a licitante neste certame;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- ✓ Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal 5586/05, deverá ser feita através da certidão conjunta entre a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil.
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- ✓ Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02 de maio 2007.

Para Pessoas físicas: - Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação oficial com Foto (RG, CNH etc..)
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ **PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE** ANEXO III

O envelope de nº. 01 – documentação – deverá conter o nome da empresa (pessoa Jurídica) ou da pessoa física, endereço, telefone, e estarem endereçados à Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Altônia- PR, conforme modelo abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº001/2025

FAPESPAL

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:

CIDADE: ESTADO:.....

b) - ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

As Propostas deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, em papel timbrado (pessoa jurídica) ou papel comum (pessoa física), com preenchimento por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e deverão conter: a)- preço de oferta; b)- condições de pagamento(à vista), identificação do interessado, Local, data e assinatura do proponente, conforme modelo de proposta (ANEXO I) deste Edital.



FAESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

O modelo do envelope nº. 02 segue abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2025

FAESPAL

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CIDADE: ESTADO:

4. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do leilão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

4.2 Para Credenciamento o Licitante deverá se apresentar com um documento Original de Identificação que contenha foto.

4.3 Após o credenciamento, os participantes entregarão ao Leiloeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

4.4 . Primeiramente o Leiloeiro analisará a Habilitação dos Participantes Presente ao certame visando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.4.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Leilão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

4.4.2 A verificação será certificada pelo Leiloeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.4.3 Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

4.4.4 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital, o Leiloeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

4.5 A análise das propostas pelo Leiloeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cuja proposta não esteja de acordo com o modelo do **ANEXO I** deste edital objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

4.5.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

4.6 O Leiloeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.6.1 O participante sorteado em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

4.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

4.7.1 Considerada aceitável a oferta de maior preço ao final do Leilão, e Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o participante será declarada vencedora do certame.

5. DO VALOR MÍNIMO A SER OFERTADO:

5.1 – O valor mínimo do lance visando à arrematação do bem a ser leilado nesta licitação é o disposto no Anexo II do presente edital. conforme avaliação prévia estabelecida por Comissão Especial de Avaliação, OS LANCES MÍNIMOS SERÃO INICIADOS NA CASA DE **R\$ 100,00 (Cem Reais)**.

6 – VISTORIA DO BEM

6.1 – Os Bens imóveis, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, com acompanhamento supervisionado, no horário normal de expediente, que é compreendido entre às 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

7 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA

7.1-Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando da sua exposição.

7.2- As visitas “in loco” aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste edital.

7.3- Será de responsabilidade do Arrematante as providências de transferência do lote adquirido, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc. e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

7.4 -Após o pagamento total da arrematação, toda documentação necessária para transferência de propriedade do veículo devidamente livre e desembaraçada será entregue exclusivamente pelo Vendedor ao Arrematante.

8 .DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1-É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

8.2 Fica sob inteira responsabilidade do Arrematante a transferência dos bens imóveis no prazo 30 dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito a base de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do arrematante.

9.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de transferência do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recurso.

9.4-O presente Edital será publicado no órgão oficial do município, para que todos os interessados tomem conhecimento de sua ocorrência.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

9.5- O Leiloeiro Administrativo, é o Servidor **JUNIOR CARLOS JORGE**, Nomeado pela Portaria nº. 001/2015, de 04/10/2015, do Prefeito Municipal.

9.6- Os interessados poderão obter melhores informações na FAPESPAL, durante o período normal de expediente, até o dia do Leilão, pelo telefone 44 – 3659 8160 ou pelo e-mail: fapespal@hotmail.com

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 11/11/2024

MAXILIANO
MAINA:01940
185980

Assinado de forma
digital por MAXILIANO
MAINA:01940185980
Dados: 2025.11.12
10:38:11 -03'00'

MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE DO FAPESPAL



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO I

CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

Altônia – Pr.,

À
COMISSÃO DE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTÔNIA - PR.

Ref. LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, minha proposta de preços relativa ao (**objeto do**

Lote _____ do Leilão Público nº. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Altônia.

O Valor do **LANCE INICIAL** para o Bem acima identificado desta Proposta é de R\$

..... (.....).

O prazo para Transferência do bem leiloados será imediatamente após o pagamento do mesmo em
moeda corrente ou em cheque nominal à FAPESPAL.

Atenciosamente,

(NOME DO COMPRADOR)

CPF:



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO II

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	MATRÍCULA 10.199 – JARDIM PLANALTO	R\$ 104.242,00
2.	MATRÍCULA 15.543 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 39.320,00
3.	MATRÍCULA 16.324 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.707,36
4.	MATRÍCULA 16.325 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.669,92
5.	MATRÍCULA 16.326 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.669,92
6.	MATRÍCULA 16.327 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
7.	MATRÍCULA 16.328 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
8.	MATRÍCULA 16.329 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
9.	MATRÍCULA 16.330 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
10.	MATRÍCULA 16.461 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 35.258,80
11.	MATRÍCULA 16.462 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
12.	MATRÍCULA 16.463 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
13.	MATRÍCULA 16.464 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
14.	MATRÍCULA 16.465 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
15.	MATRÍCULA 16.466 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
16.	MATRÍCULA 16.467 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
17.	MATRÍCULA 16.468 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
18.	MATRÍCULA 16.469 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
19.	MATRÍCULA 16.470 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
20.	MATRÍCULA 16.471 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
21.	MATRÍCULA 16.472 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
22.	MATRÍCULA 16.473 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
23.	MATRÍCULA 16.474 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
24.	MATRÍCULA 16.475 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
25.	MATRÍCULA 16.476 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
26.	MATRÍCULA 16.477 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
27.	MATRÍCULA 16.478 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
28.	MATRÍCULA 16.479 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
29.	MATRÍCULA 16.480 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
30.	MATRÍCULA 16.486 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 35.258,80
31.	MATRÍCULA 16.487 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
32.	MATRÍCULA 16.488 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
33.	MATRÍCULA 16.489 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
34.	MATRÍCULA 16.490 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
35.	MATRÍCULA 16.491 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
36.	MATRÍCULA 16.492 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
37.	MATRÍCULA 16.493 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
38.	MATRÍCULA 16.494 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
39.	MATRÍCULA 16.495 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
40.	MATRÍCULA 16.496 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
41.	MATRÍCULA 16.497 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
42.	MATRÍCULA 16.498 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
43.	MATRÍCULA 16.499 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
44.	MATRÍCULA 16.500 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
45.	MATRÍCULA 16.501 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
46.	MATRÍCULA 16.502 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
47.	MATRÍCULA 16.503 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
48.	MATRÍCULA 16.504 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
49.	MATRÍCULA 16.505 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
50.	MATRÍCULA 15.592 - JARDIM PARAÍSO	R\$ 387.000,00
51.	MATRÍCULA 15.593 - JARDIM PARAÍSO	R\$ 146.629,00



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO III

PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CIDADE	
ESTADO	
RG	
CPF	
TELEFONE FIXO	
CELULAR:	
WHATSAPP:	

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Marginal da PR-792, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras P.M.A 06(seis), da quadra 01, do JARDIM PLANALTO, com área de 437,99 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 10.199, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 16,85 metros.

AO SUL: 15,00 metros.

AO OESTE: 27,50 metros.

AO LESTE: 27,50 metros.

Área Total:435,99 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) X 437,99= R\$ 104.242,00 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais).

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 260,40 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15.543, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 10,50 metros.

AO LESTE: 10,50 metros.

Área Total:260,40 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 260,40= **R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:45:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-R, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,36 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.324, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.
AO SUL: 24,80 metros.
AO OESTE: 8,20 metros.
AO LESTE: 8,20 metros.
Área Total:203,36 m².

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,36= **R\$ 30.707,36 (trinta mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A-A, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,112 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.325, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.
AO SUL: 24,80 metros.
AO OESTE: 8,19 metros.
AO LESTE: 8,19 metros.
Área Total:203,112 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,112= **R\$ 30.669,92 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliação de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,112 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.326, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,19 metros.

AO LESTE: 8,19 metros.

Área Total: 203,112 m².

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,112= **R\$ 30.669,92 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 11:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

RUA PE. JOSÉ DE ANCHIETA	RUA MANOEL MARQUES DE FREITAS																												AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
	230	218	210	200	190	186	182	174	162	150	140	132	128	122	114	102	96	86	76	70	64	48	42	34	22	12	06					
	2500	2578	2604	2554	22	21	20	19	18	17	D	C	B	A	13	12	11	PM01-B	PM1-A-R	PM1-A-A	PM1-A-B	10	09	08	07	06	05	01		02	03	04
	26	25	24	23	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	01	02	03		04		
	225	217	200	201	193	181	169	161	149	137	129	119	111	101	91	79	69	61	51	43	33	21	13	05								
RUA PATRICIO DE CASTRO TAMAIO																																

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliação de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-R, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.327, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total: 217,496 m².

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 11:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.328, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.329, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-C, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.330, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 19, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 233,502 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.461, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,50 metros.

AO SUL: 22,80 metros.

AO OESTE: 9,50 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:233,502 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 233,502= **R\$ 35.258,80 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 20, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.462, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:53:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 21, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.463, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 22, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.464, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 23, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.465, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, ____

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 24, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.466, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 25, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.467, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 26, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.468, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 27, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.469, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.
AO SUL: 7,84 metros.
AO OESTE: 24,80 metros.
AO LESTE: 24,80 metros.
Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 28, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.470, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:33:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 29, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.471, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 30, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.472, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 31, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.473, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 32, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.474, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 33, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.475, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 34, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.476, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 35, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.477, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 36, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.478, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 37, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.479, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 38, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.480, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:27:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 19, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 233,502 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.486, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,50 metros.

AO SUL: 9,50 metros.

AO OESTE: 22,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:233,502 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 233,502= **R\$ 35.258,80 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 20, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.487, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

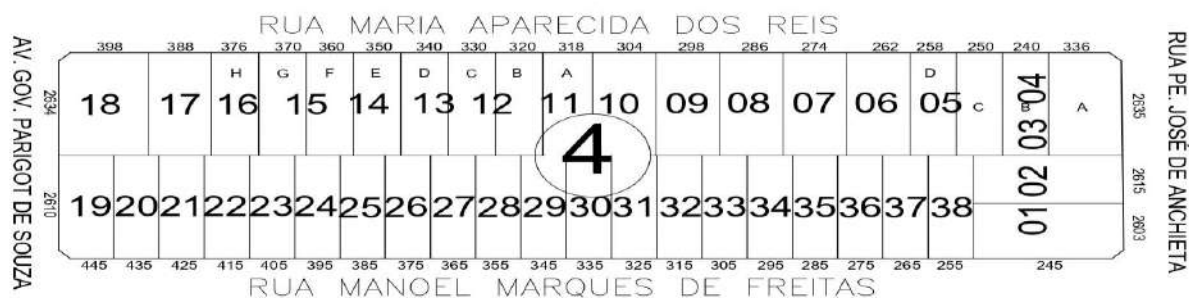
Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 21, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.488, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:22:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 22, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.489, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 23, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.490, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

Map showing a grid of plots (numbered 18 to 38) and streets (RUA MARIA APARECIDA DOS REIS, RUA MANOEL MARQUES DE FREITAS, AV. GOV. PARIGOT DE SOUZA, RUA PE. JOSÉ DE ANCHIETA). Plot 4 is highlighted.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 24, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.491, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

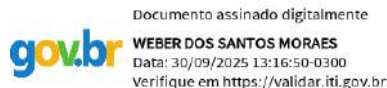
O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 25, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.492, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 26, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.493, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 27, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.494, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 28, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.495, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 29, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.496, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, _____

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 30, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.497, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 31, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.498, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 32, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.499, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 33, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.500, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

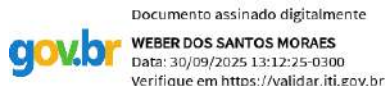
O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 34, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.501, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 35, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.502, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 36, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.503, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 37, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.504, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

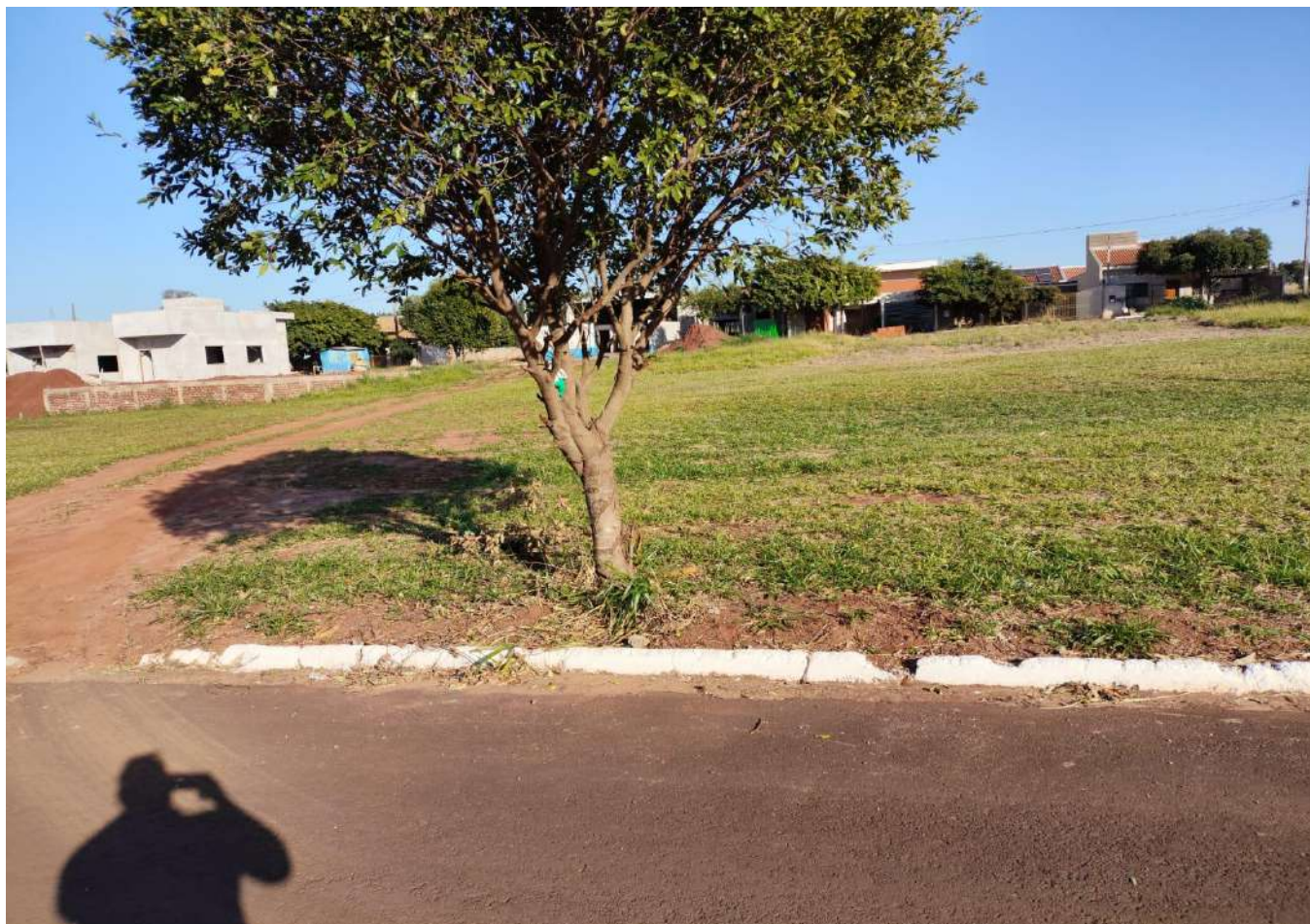
WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 38, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.505, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Joaquim Dioclides Novato, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Urbanos.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Lote de Terras n07(sete), da Quadra n03(três), do Loteamento PARAISO, com área de 2.557,50 m2, localizado no perímetro urbano do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15592, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL OU COMERCIAL.**

4- CONTEXTO DESCRITIVO DO IMÓVEL:

O imóvel localiza-se no bairro PARAISO, a LESTE por uma linha reta de 43,15 metros, a NORTE por uma linha reta de 60,00 metros, a SUL por uma linha reta de 60,00 metros e a OESTE por uma linha reta de 43,15 metros.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 18 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

A pesquisa foi realizada dia 20 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis urbanos na região de Altonia-PR e também por se tratar e imóvel urbano diferenciado devido sua localização e tamanho.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

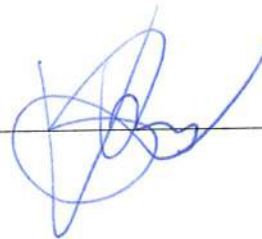
O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município.

O imóvel avaliado devido a sua localização representa uma boa perspectiva de comercialização especialmente devido ao tamanho do terreno e localização.

CONCLUSÃO: Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao **VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO** em: **R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**.

Altonia, 20 de agosto de 2025.

Sem mais para o momento, _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR

Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Dr. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.592 - fls. 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

e.

MATRÍCULA nº 15.592 - DATA: 24 de março de 2015.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 07 (sete), da QUADRA nº 03 (três) - ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento PARAÍSO, localizado nesta cidade, município e comarca, com a área de 2.557,50 m², com as seguintes confrontações: "NORTE: Confronta-se com os lotes nº 01, 02, 03 e 06, da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. SUL: Confronta-se com o lote nº 08 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. LESTE: Confronta-se com a Rua Joaquim Dioclides Novato, por uma linha reta e seca, numa extensão de 43,15 metros. OESTE: Confronta-se com parte do lote nº 17 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 7,155 metros, confronta-se com os lotes nº 18, 19 e 20 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 33,00 metros e com parte do lote 21 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 2,995 metros, totalizando 43,15 metros."

MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 13.556 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, empresa de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, nesta cidade. Matrícula aberta a requerimento datado de 12/12/2014, que fica arquivado neste Serviço. - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

Certifico, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula não existem quaisquer ônus reais inscritos, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias. Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 05 de dezembro de 2019

Paulo Pimpão Silva - Registrador
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
Escriturante Substituto
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Maria Lúcia Santana Pimpão Silva
Escriturantes



SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé.
Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Pimpão Silva - Registrador
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
Escriturante Substituto
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Maria Lúcia Santana Pimpão Silva
Escriturantes

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº ct34N . j705v . dEcjQ
- 7fD8w . yaII4

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Paulo Pimpão Silva
Agente Delegado do Registro de Imóveis
Altônia - Paraná

Paulo Pimpão Silva
Agente Delegado do Registro de Imóveis
Altônia - Paraná



Clique em vários pontos no mapa
distâncias e áreas

Perímetro
204,89 m

Área
2.551,79 m²

Medições avançadas

Estimativa de elevação

Mín: 369,8 m | Mediana: 370,9 m
372,16 m

 Salvar no projeto



PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Joaquim Dioclides Novato, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Urbanos.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Lote de Terras n08(sete), da Quadra n03(três), do Loteamento PARAISO, com área de 969,00 m2, localizado no perímetro urbano do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15593, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL OU COMERCIAL.**

4- CONTEXTO DESCRITIVO DO IMÓVEL:

O imóvel localiza-se no bairro PARAISO, a LESTE por uma linha reta de 16,15 metros, a NORTE por uma linha reta de 60,00 metros, a SUL por uma linha reta de 60,00 metros e a OESTE por uma linha reta de 16,15 metros.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 18 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

A pesquisa foi realizada dia 20 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis urbanos na região de Altonia-PR e também por se tratar de imóvel urbano diferenciado devido sua localização e tamanho.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município.

O imóvel avaliado devido a sua localização representa uma boa perspectiva de comercialização especialmente devido ao tamanho do terreno e localização.

CONCLUSÃO: Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao **VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO** em: **R\$ 146.629,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)**.

Altonia, 20 de agosto de 2025.

Sem mais para o momento, _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR

Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Dr. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA

NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.593 - fls. 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

MATRÍCULA nº 15.593 - DATA: 24 de março de 2015.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 08 (oito), da QUADRA nº 03 (três) - ÁREA VERDE, do loteamento PARAÍSO, localizado nesta cidade, município e comarca, com a área de 969,00 m², com as seguintes confrontações: "NORTE: Confronta-se com o lote nº 07 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. SUL: Confronta-se com o lote nº 09, 12, 13 e 14 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. LESTE: Confronta-se com a Rua Joaquim Dioclecides Novato, por uma linha reta e seca, numa extensão de 16,15 metros. OESTE: Confronta-se com parte do lote nº 21 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 8,0 metros, com parte do lote nº 22 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 8,15 metros, totalizando 16,15 metros."

MATRÍCULA ANTERIOR: nº 13.556 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, empresa de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, nesta cidade. Matrícula aberta a requerimento datado de 12/12/2014, que fica arquivado neste Serviço. - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTÔNIA - PARANÁ

Certifico, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula não existem quaisquer ônus reais inscritos, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias. Compõe-se o presente documento de 1 folha.

Altônia, 05 de dezembro de 2015.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DE REGISTRO

Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES

Nicleide Aparecida Santaela Sassi

Maria Lúcia Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé. Compõe-se o presente documento de 1 folha.

Altônia, 05 de dezembro de 2015.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DE REGISTRO

Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES

Nicleide Aparecida Santaela Sassi

Maria Lúcia Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº 9t34N . j708d . yncji

- hJ9Lw . 5wZY9

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>





 Medir

Clique em vários pontos no mapa para medir distâncias e áreas

Perímetro
154,85 m

Área
969,97 m²

Medições avançadas 

Estimativa de elevação

Mín: 369,32 m | Mediana: 369,96 m

 Salvar no projeto